



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 865/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria de Saúde, para que amplie o número de profissionais nas equipes multidisciplinares do CTEA.

JUSTIFICATIVA:

Na rede municipal de ensino existem 1.800 alunos autistas e, é de se presumir, que exista ainda maior número de pessoas sem diagnóstico e precisando de atenção do Poder Público. As reclamações quanto ao tempo de espera para atendimento no CTEA, com casos de até um ano de pacientes na fila para o primeiro atendimento, são constantes e graves. Assim, considerando a importância de avaliação, diagnóstico, habilitação/reabilitação clínica e social das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, necessário se faz o aumento de número de profissionais para ampliar a prestação de serviços e atendimento aos pacientes.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**